**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

**(OU *CURRICULUM VITAE* PARA ESTRANGEIROS)**

Na avaliação do currículo, serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo. Utilize uma cópia deste anexo para preencher suas informações pessoais. O arquivo editável deste documento está disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcem/processos-seletivos/selecao-2025-01/

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Pontuação** | **Pontuação do Candidato (indique aqui os documentos apresentados no item e respectiva pontuação. A pontuação será validada pela comissão após conferência).** |
| 1. Artigos publicados em periódicos (a partir de 2020), ou aceitos para publicação em revistas científicas | 10 pontos por artigo em Qualis A1,  9 pontos para A2,  8 pontos para A3,  7 pontos para A4,  6 pontos para B1,  5 pontos para B2,  3 pontos para B3, B4 ou B5  1 ponto para C ou sem classificação |  |
| 2. Artigos publicados em periódicos (a partir de 2020), ou aceitos para publicação em revistas tecnológicas e de extensão. | 3,0 pontos/artigo |  |
| 3. Artigos publicados em Anais de eventos científicos (a partir de 2020) - somente trabalhos completos. | 2,5 pontos/artigo (internacional);  1,5 pontos/artigo (nacional) |  |
| 4. Atividades profissionais (aulas, cursos ministrados, orientações e co-orientações de TCC e iniciação científica, cursos de pós-graduação, trabalho em empresas, estágios etc.) a partir de 2020. Essas atividades deverão ser comprovadas por meio de certificados, contratos ou carteira profissional. | 1,0 pontos/semestre (Máx. de 6,0 pontos) |  |
| 5. Apresentação (oral ou pôster) de trabalhos em evento, no período (a partir de 2020). Comprovação fornecida por órgãos competentes. Não será computado o certificado de participação no evento. | 1,5 pontos/ apresentação  (Max. de 6,0 pontos) |  |
| 6. Participação em evento sem apresentação de trabalho, no período (a partir de 2020). Comprovação fornecida por órgãos competentes. | 0,5 ponto/evento (Max. de 4,0 pontos) |  |
| 7. Iniciação científica concluída no período com ou sem bolsa (a partir de 2020). Comprovação fornecida por órgãos competentes. (mínimo 4 meses). | 2,0 pontos/ semestre (Máx. de 6,0 pontos) com bolsa;  1,0 ponto/ semestre (Máx. de 6,0 pontos) sem bolsa; |  |
| 8. Monitoria concluída no período (a partir de 2020) com ou sem bolsa. Comprovação fornecida por órgãos competentes. | 1,0 ponto/ semestre (Máx. de 4,0 pontos) com bolsa;  0,5 ponto/ semestre (Máx. de 4,0 pontos) sem bolsa; |  |
| 09. Cursos de aperfeiçoamento ou extensão na grande área das Engenharias (a partir de 2020). Comprovação fornecida por órgãos competentes. | 0,2 ponto/semestre (Máx. de 1,0 ponto) |  |
| 10. Projeto de extensão concluído como equipe executora no período com ou sem bolsa (a partir de 2020). Comprovação fornecida por órgãos competentes. (mínimo 4 meses). | 2,0 pontos/ semestre (Máx. de 6,0 pontos) com bolsa;  1,0 ponto/ semestre (Máx. de 6,0 pontos) sem bolsa; |  |